

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 058 de 26 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170015343	64.000.062-2	Edson Almeida dos Santos	2004/2009	5/6/2017	4/7/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30 / 05 / 17
Página: 14
Caderno: C. 2017

